

VIII - indivisibilidade dos fundos de reserva e de assistência técnica educacional e social;

IX - neutralidade política e indistinção religiosa, racial e social;

X - prestação de assistência aos associados e, mediante previsão estatutária, aos empregados da cooperativa; e

XI - limitação da área de admissão de associados às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Art. 7.º O estatuto da sociedade cooperativa, além de atender ao disposto no art. 6.º desta Lei, deverá estabelecer:

I - a denominação, a sede, o prazo de duração, a área de ação e o objeto da sociedade, bem como afixação do seu exercício social e da data de seu balanço geral;

II - os direitos e deveres dos associados, a natureza de suas responsabilidades e as condições para sua admissão, demissão, eliminação e exclusão, bem como as normas para sua representação nas assembleias gerais;

III - o capital mínimo, o valor da quota-parte, a quantidade mínima de quotas-partes para subscrição por associado, o modo de integralização da quota-parte e as condições para sua retirada em caso de demissão, eliminação ou exclusão de associado;

IV - a forma de devolução de sobras registradas aos associados ou de rateio de perdas por insuficiência de contribuição, para cobertura de despesas da sociedade;

V - a forma de administração e fiscalização da sociedade, a definição de seus órgãos e respectivas atribuições e normas de funcionamento e a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, bem como o prazo do mandato e o processo de substituição de seus administradores e conselheiros fiscais;

VI - as formalidades de convocação das assembleias gerais e o quórum requerido para sua instalação e para a validade das deliberações, vedado o direito de voto aos que nelas tiverem interesse particular, sem prejuízo da participação nos debates;

VII - os casos de dissolução voluntária da sociedade;

VIII - o modo e o processo de alienação ou oneração de bem imóvel da sociedade;

IX - o modo de reformar o estatuto;

X - o número mínimo de associados;

XI - a obrigatoriedade de registro na OCB/AM como condição para seu funcionamento.

Art. 8.º VETADO.

Art. 9.º É obrigatório o registro de cooperativa nos órgãos tributários estaduais, com a emissão da respectiva inscrição.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a cooperativa que não se sujeita ao recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 10. Os objetivos das cooperativas são os definidos em seus respectivos estatutos, que deverão utilizar o termo cooperativa, observada a legislação federal pertinente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A sociedade cooperativa poderá habilitar-se em processo licitatório promovido por órgão ou entidade da Administração direta ou indireta do Estado em igualdade de condições com os demais licitantes, desde que apresente certificado de registro na OCB/AM ou em outra organização de cooperativas estaduais, conforme previsto na Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 12. A sociedade cooperativa que, após a sua constituição, descumprir os requisitos necessários para o registro terá seu registro cancelado e perderá os estímulos creditícios e isenções tributárias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 139757

LEI N.º 6.264, DE 22 DE JUNHO DE 2023

RECONHECE o Cristianismo como manifestação cultural.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica reconhecido em todo Estado do Amazonas o Cristianismo como manifestação cultural.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 139758

LEI N.º 6.265, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ALTERA dispositivos da Lei n.º 5.297, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício e à perda de alimentos no âmbito do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam alterados os §§ 1.º e 2.º do art. 2.º da Lei nº 5.297, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício e à perda de alimentos no âmbito do Estado do Amazonas, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º (...)

§ 1.º Fica instituído o Selo Empresa Incentivadora do Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos, destinados às empresas que atuam doando provisões às organizações de assistência a populações carentes ou fabricantes de adubo.

§ 2.º São objetivos desta certificação:

I - distinguir e homenagear empresas incentivadoras;

II - estimular as empresas a capacitar seus colaboradores para o melhor manuseio e acondicionamento dos alimentos;

III - promover o combate à fome.”

Art. 2.º Fica acrescentado o art. 2.º-A na Lei n.º 5.297, de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício e à perda de alimentos no âmbito do Estado do Amazonas, com a seguinte redação:

“Art. 2.º-A. Os beneficiários da doação serão pessoas carentes e famílias em situação de vulnerabilidade ou de risco alimentar ou nutricional, e, também, instituições e entidades cadastradas no programa estadual.”

Art. 3.º Fica acrescentado o art. 2.º-B na Lei n.º 5.297, de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício e à perda de alimentos no âmbito do Estado do Amazonas, com a seguinte redação:

“Art. 2.º-B. O Poder Executivo poderá instituir o Banco de Alimentos no Estado do Amazonas, que será uma estrutura física e/ou logística que ofertará o serviço de capacitação, recepção ou ainda, aquisição e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores públicos e privados.”

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 139759

DECRETO Nº 47.650, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.650, DE 22 DE JUNHO DE 2023**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
	0011	A	1.500.121	3390			500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0007	A	1.500.121	3350			100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										600.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
TOTAL					600.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					600.000,00

Protocolo 139760

DECRETO Nº 47.651, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.034.641,97 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.651, DE 22 DE JUNHO DE 2023**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0011	A	1.501.160	3350			1.461.877,74			
	0011	A	1.501.160	3350			1.572.764,23			
TOTAL							3.034.641,97			
TOTAL POR SECRETARIA										3.034.641,97

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.501.160	9999	1.461.877,74
	0001	A	1.501.160	9999	1.572.764,23
TOTAL					3.034.641,97
TOTAL POR SECRETARIA					3.034.641,97

Protocolo 139761

DECRETO Nº 47.652, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$95.252,72 (NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.802.202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 47.652, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
09	122	0001	2.802.202	4490						33.450,00
09	122	0001	2.802.202	3390			61.802,72			
TOTAL							61.802,72	33.450,00		
TOTAL POR SECRETARIA										95.252,72

Protocolo 139762

DECRETO Nº 47.653, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.993.286,84 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$683.405,33 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$1.220.385,83 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

III - Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$89.495,68 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 47.653, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2.501.201	3190	259.490,69					
10	122	0001	2.501.201	3190		423.914,64				
TOTAL						683.405,33				
TOTAL POR SECRETARIA										683.405,33

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	131	3264	2092	3390			24.948,33			
06	126	3264	2532	3390			1.169.612,50			
06	125	3264	2774	3390			25.825,00			
TOTAL							1.220.385,83			
TOTAL POR SECRETARIA										1.220.385,83

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18	122	0001	2.501.201	3390			61.053,87			
18	122	0001	2.501.201	3191	24.259,06					
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2207	3390			4.182,75			
TOTAL					24.259,06		65.236,62			
TOTAL POR SECRETARIA										89.495,68
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.993.286,84

Protocolo 139763

DECRETO Nº 47.654, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$106.577.378,73 (CENTO E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E**

TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.654, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
			01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa					200.000,00		
			0001 A 1.500.100 4490							
TOTAL								200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
			04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas				3.100,00			
			0007 A 2.501.201 3390							
TOTAL								3.100,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.100,00

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			04 122 0001 2001 - Administração da Unidade				540,00			
			0001 A 1.500.100 3390							
TOTAL								540,00		
TOTAL POR SECRETARIA										540,00
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
			04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária				12.000,00			
			0001 A 1.500.100 3390							
			0001 A 1.500.100 3390				18.000,00			
			0001 A 1.500.100 3390				48.500,00			
TOTAL								79.040,00		
TOTAL POR SECRETARIA										79.040,00

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.654, DE 22 DE JUNHO DE 2023

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
			23 695 3303 2681 - Promoção do Produto Amazonas				1.467.937,78			
			0001 A 1.500.100 3390							
TOTAL								1.467.937,78		
TOTAL POR SECRETARIA										1.467.937,78
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			19 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia				22.870,92			
			0001 A 1.500.100 3390							
TOTAL								22.870,92		
TOTAL POR SECRETARIA										22.870,92
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS										
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			10 122 0001 2001 - Administração da Unidade				25.000,00			
			0001 A 1.501.201 3390							
			10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais			374.000,00				
			0001 A 1.501.201 3190			374.000,00				
TOTAL						748.000,00	25.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										773.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			10 122 0001 2001 - Administração da Unidade				2.071,00			
			0001 A 1.500.121 3390							
			0001 A 1.500.121 3390				10.000,00			
TOTAL								12.071,00		
TOTAL POR SECRETARIA										12.071,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			10 122 0001 2001 - Administração da Unidade				6.930,00			
			0011 A 1.500.100 3390							
TOTAL								6.930,00		
TOTAL POR SECRETARIA										6.930,00
3231 GESTÃO SUS										
			10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde							
			0011 A 1.500.100 3390							
TOTAL								6.930,00		
TOTAL POR SECRETARIA										6.930,00
3267 ESTRUTURA SUS										
			10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente					5.987,64		
			0011 P 1.500.100 4490							
TOTAL								5.987,64		
TOTAL POR SECRETARIA										5.987,64
3305 SAÚDE EM REDE										
			10 302 3305 2137 - Tratamento e Controle do Câncer				4.175,25			
			0011 A 1.500.121 3390							
TOTAL								4.175,25		
TOTAL POR SECRETARIA										4.175,25
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
			28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas							
			0001 E 1.500.100 3190			11.796,35				
TOTAL						11.796,35	23.176,25	5.987,64		
TOTAL POR SECRETARIA										40.960,24

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392	3303	2083	Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas							
0001	A	1.501.160	3390				302.000,00			
0001	A	1.501.160	3390				598.000,00			
0001	A	1.501.160	3390				600.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244	3247	2528	Ações Descentralizadas Socioassistenciais							
0001	A	1.501.160	3350				183.086,00			
TOTAL							183.086,00			
TOTAL POR SECRETARIA										183.086,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122	3264	1216	Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública							
0001	P	1.501.160	3390				122.880,00			
TOTAL							122.880,00			
TOTAL POR SECRETARIA										122.880,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122	0001	2001	Administração da Unidade							
0001	A	2.501.201	3390				24.774,40			
TOTAL							24.774,40			
TOTAL POR SECRETARIA										24.774,40

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
12 362	3298	2638	Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério							
0001	A	1.540.146	3190	100.000.000,00						
TOTAL							100.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.654, DE 22 DE JUNHO DE 2023

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244	3235	2105	Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso							
0011	A	1.501.160	4490				16.000,00			
TOTAL							16.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.000,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24 131	3229	2152	Divulgação e Publicidade das Ações de Governo							
0001	A	1.704.145	3390				1.900.000,00			
TOTAL							1.900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.900.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421	3260	2129	Incentivo a Atividades Laborais							
0001	A	1.759.201	3390				243.729,39			
TOTAL							243.729,39			
TOTAL POR SECRETARIA										243.729,39
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										106.577.378,73

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122	0056	2466	Manutenção da Unidade Administrativa							
0001	A	1.500.100	3390				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122	0001	2001	Administração da Unidade							
0001	A	2.501.201	3390				3.100,00			
TOTAL							3.100,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.100,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		6.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		30.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação						
		0001	P	1.500.100	3390		5.000,00			
		0001	P	1.500.100	3390		12.540,00			
		0001	P	1.500.100	3390		18.000,00			
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04	129	3259	2097	- Funcionamento das Unidades da SEFAZ						
		0011	A	1.500.100	3390		7.500,00			
TOTAL							79.040,00			
TOTAL POR SECRETARIA										79.040,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23	695	3303	2679	- Captação, Realização e Apoio a Eventos						
		0001	A	1.500.100	3390		1.467.937,78			
TOTAL							1.467.937,78			
TOTAL POR SECRETARIA										1.467.937,78

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
19	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		22.870,92			
TOTAL							22.870,92			
TOTAL POR SECRETARIA										22.870,92

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2084	- Operacionalização das Atividades em Hemoterapia						
		0011	A	1.501.201	3390		25.000,00			
10	302	3305	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia						
		0011	A	1.501.201	3390		374.000,00			
		0011	A	1.501.201	3390		374.000,00			
TOTAL							773.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										773.000,00

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.654, DE 22 DE JUNHO DE 2023

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		5.987,64			
3231 GESTÃO SUS										
10	124	3231	2506	- Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular						
		0011	A	1.500.121	3390		4.175,25			
		0011	A	1.500.121	3390		10.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2068	- Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase						
		0001	A	1.500.121	3390		2.071,00			
10	302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado						
		0001	A	1.500.100	3390		6.930,00			
		0001	A	1.500.100	3390		11.796,35			
TOTAL							40.960,24			
TOTAL POR SECRETARIA										40.960,24

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2077	- Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior						
		0001	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		698.000,00			
13	392	3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
		0001	A	1.501.160	3350		302.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
14	422	3301	2671	- Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania						
		0001	A	1.501.160	3390		183.086,00			
TOTAL							183.086,00			
TOTAL POR SECRETARIA										183.086,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	2119	- Operacionalização das Unidades de Segurança Pública						
		0001	A	1.501.160	3390		122.880,00			
TOTAL							122.880,00			
TOTAL POR SECRETARIA										122.880,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	125	3264	1019	- Implantação dos Postos de Atendimento do Detran - PAD						
	0001	P	2.501.201	3390			24.774,40			
TOTAL							24.774,40			
TOTAL POR SECRETARIA										24.774,40

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
12	361	3298	2635	- Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores						
	0001	A	1.540.146	3190	100.000.000,00					
TOTAL							100.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08	244	3235	2105	- Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso						
	0011	A	1.501.160	3390			16.000,00			
TOTAL							16.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.000,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24	131	3229	2471	- Acompanhamento e Documentação das Ações de Governo						
	0001	A	1.704.145	3390			1.900.000,00			
TOTAL							1.900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.900.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1214	- Construção e Aproveitamento das Unidades Prisionais						
	0011	P	1.759.201	4490			243.729,39			
TOTAL							243.729,39			
TOTAL POR SECRETARIA										243.729,39
TOTAL DAS ANULAÇÕES										106.577.378,73

Protocolo 139764

DECRETO Nº 47.655, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.749.096,72 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.655, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.501.160	3390			13.863,50			
	0001	A	1.501.160	3390			77.855,23			
	0001	A	1.501.160	3390			153.825,51			
04	122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
	0001	A	1.501.160	3390			126.878,26			
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28	846	1408	0007	- Participação do Estado no Capital da CIAMA						
	0001	E	1.501.160	3360			150.670,10			
	0001	E	1.501.160	3360			300.895,93			
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
04	334	3302	2682	- Apoio a Projetos de Empreendedorismo - Economia Solidária						
	0001	A	1.501.160	3390			6.434,19			
TOTAL							830.422,72			
TOTAL POR SECRETARIA										830.422,72

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	244	3247	2528	- Ações Descentralizadas Socioassistenciais						
	0001	A	1.500.100	3350			240.000,00			
TOTAL							240.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										240.000,00

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.655, DE 22 DE JUNHO DE 2023

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 3237 2784 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistenciais e de Segurança Alimentar										
		0001	A	1.501.160	3350		5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2040 - Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
		0001	A	1.501.160	3350		1.678.674,00			
TOTAL							1.678.674,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.678.674,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										7.749.096,72

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	240.000,00				
TOTAL							240.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										240.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
08 244 3308 1562 - Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19 em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social										
		0001	P	1.501.160	3390		150.670,10			
		0001	P	1.501.160	3390		679.752,62			
		0001	P	1.501.160	3390		1.678.674,00			
		0001	P	1.501.160	3390		5.000.000,00			
TOTAL							7.509.096,72			
TOTAL POR SECRETARIA										7.509.096,72
TOTAL DAS ANULAÇÕES										7.749.096,72

Protocolo 139765

DECRETO Nº 47.656, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 47.656, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional										
		0011	A	2.700.280	3350		506,00			
TOTAL							506,00			
TOTAL POR SECRETARIA										506,00
										Protocolo 139766

DECRETO Nº 47.657, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.666.233,91 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 47.657, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421	3260	1243	Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário							
0001	P	2.712.290	4490	6.600,00						
0001	P	2.712.290	4490	15.229,72						
0001	P	2.712.290	4490	207.935,39						
0001	P	2.712.290	4490	474.500,00						
0001	P	2.712.290	4490	3.920.000,00						
14 421	3260	2184	Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas							
0001	A	2.712.290	4490	41.968,80						
TOTAL				4.666.233,91						
TOTAL POR SECRETARIA				4.666.233,91						

Protocolo 139767

DECRETO Nº 47.658, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.658, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244	3235	2070	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS							
0001	A	1.660.245	3390	25.714,72						
0001	A	1.660.245	3390	80.000,00						
0001	A	1.660.245	4490	142.509,00						
TOTAL				105.714,72 142.509,00						
TOTAL POR SECRETARIA				248.223,72						

Protocolo 139769

DECRETO Nº 47.660, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$99.735.781,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 47.660, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR

11108 CASA MILITAR

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade			70.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390					
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	122	3229	2177	- Transporte e Segurança de Autoridades			6.430.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390					
TOTAL										
										6.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										6.500.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade			31.275.867,03			
		0001	A	1.500.121	3390					
10	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			55.675,97			
		0001	A	1.500.121	3390					
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde			5.044.389,64			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0011	A	1.500.121	3390		2.414.249,86			
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1220	- Contraprestação da Parceria Público-Privada			2.926.791,16			
		0011	P	1.500.121	3367					
3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089	- Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado			119.273,04			
		0001	A	1.500.121	3390					
10	302	3305	2224	- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs			6.704.354,05			
		0011	A	1.500.121	3390					
10	302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência			1.331.610,92			
		0008	A	1.500.121	3390					
		0011	A	1.500.121	3390		9.896.361,73			
10	302	3305	2245	- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança			11.551.122,70			
		0011	A	1.500.121	3390					
10	302	3305	2283	- Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado			1.926.650,00			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0001	A	1.500.121	3390		5.165.672,98			
10	302	3305	2474	- Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios			79.650,00			
		0007	A	1.500.121	3390					
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2510	- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial			502.252,06			
		0011	A	1.500.121	3390					
10	302	3305	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades			9.478.591,16			
		0011	A	1.500.121	3390					
10	302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado			103.268,70			
		0011	A	1.500.121	3390					
TOTAL										
										88.575.781,00
TOTAL POR SECRETARIA										88.575.781,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21	482	3300	2789	- Desapropriação de Terras para Fins de Regularização Fundiária						4.660.000,00
		0011	A	1.500.121	4490					
TOTAL										4.660.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										4.660.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										99.735.781,00
										Protocolo 139770

DECRETO Nº 47.661, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$88.459.538,66 (OITENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 47.661, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.160	3390		13.284,88			
		0001	A	1.501.160	3390		21.749,98			
		0001	A	1.501.160	3390		25.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		81.706,85			
		0001	A	1.501.160	3390		110.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		259.973,09			
		0001	A	1.501.160	3390		3.811.110,93			
		0001	A	1.501.160	3390		12.760.003,21			
		0001	A	1.501.160	3391		3.111,75			
		0001	A	1.501.160	3391		92.733,95			
10	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia						
		0001	A	1.501.160	3390		299,98			
		0001	A	1.501.160	3390		7.474.103,33			
10	122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.501.160	3390		1.254.181,79			

ANEXO DO DECRETO Nº 47.661, DE 22 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 121	3231	2508	- Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde							
0001	A	1.501.160	3390				3.394,86			
10 571	3231	2606	- Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde							
0011	A	1.501.160	3390			2.314,00				
0011	A	1.501.160	3390			4.080,00				
0011	A	1.501.160	3390			11.731,85				
0011	A	1.501.160	3390			16.652,15				
10 126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde							
0001	A	1.501.160	3390			33.211,27				
0011	A	1.501.160	3390			21.341,47				
0011	A	1.501.160	3390			230.790,82				
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302	3305	2068	- Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase							
0001	A	1.501.160	3390			15.000,00				
10 302	3305	2069	- Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis							
0001	A	1.501.160	3390			29.093,10				
0011	A	1.501.160	3390			16.845,00				
0011	A	1.501.160	3390			20.351,31				
10 571	3305	2076	- Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD							
0011	A	1.501.160	3390			26.825,01				
10 302	3305	2084	- Operacionalização das Atividades em Hemoterapia							
0011	A	1.501.160	3390			3.879,08				
0011	A	1.501.160	3390			91.930,25				
10 303	3305	2089	- Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado							
0001	A	1.501.160	3390			722.662,59				
0001	A	1.501.160	3390			3.879.253,52				
0001	A	1.501.160	3390			5.812.910,52				
10 303	3305	2090	- Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica							
0001	A	1.501.160	3390			919.802,70				
10 305	3305	2134	- Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer							
0011	A	1.501.160	3390			1.057,74				
10 302	3305	2137	- Tratamento e Controle do Câncer							
0011	A	1.501.160	3390			8.000,00				
0011	A	1.501.160	3390			127.441,50				
10 302	3305	2164	- Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades							
0011	A	1.501.160	3390			396.571,44				
0011	A	1.501.160	3390			491.721,81				
0011	A	1.501.160	3390			684.565,85				
10 130	3305	2215	- Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado							
0007	A	1.501.160	3350			2.252.435,63				
10 302	3305	2224	- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs							
0011	A	1.501.160	3390			174.322,29				
10 302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência							
0008	A	1.501.160	3390			424.830,00				
0011	A	1.501.160	3390			45.053,28				
0011	A	1.501.160	3390			1.259.809,60				
0011	A	1.501.160	3390			4.221.776,78				
10 302	3305	2245	- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança							
0001	A	1.501.160	3390			18.330,00				
0011	A	1.501.160	3390			336.450,14				
0011	A	1.501.160	3390			987.802,91				
10 302	3305	2247	- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas							
0007	A	1.501.160	3390			292.680,00				
0011	A	1.501.160	3390			1.392.759,95				
10 302	3305	2251	- Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS							
0011	A	1.501.160	3390			3.286.634,42				
10 244	3305	2282	- Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar							
0011	A	1.501.160	3390			34.639,31				
0011	A	1.501.160	3390			55.500,00				

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3231 GESTÃO SUS											
10 302	3305	2283	- Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado								
0001	A	1.501.160	3390				84.484,45				
0001	A	1.501.160	3390				6.153.278,00				
0011	A	1.501.160	3390				74.750,00				
10 302	3305	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia								
0011	A	1.501.160	3390				6.000,00				
0011	A	1.501.160	3390				185.000,00				
0011	A	1.501.160	3390				1.219.245,47				
10 302	3305	2486	- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas								
0011	A	1.501.160	3390				472.057,95				
10 302	3305	2510	- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial								
0011	A	1.501.160	3390				125.365,80				
10 302	3305	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades								
0011	A	1.501.160	3390				3.966.366,38				
10 302	3305	2604	- Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais								
0011	A	1.501.160	3350				18.707.071,18				
10 302	3305	2688	- Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência								
0011	A	1.501.160	3390				18.000,00				
10 302	3305	2690	- Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino								
0011	A	1.501.160	3390				2.000,00				
0011	A	1.501.160	3390				4.000,00				
10 302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado								
0001	A	1.501.160	3390				3.024.566,89				
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19											
10 122	3308	1554	- Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus								
0001	P	1.501.160	3390				155.640,65				
TOTAL							88.459.538,66				
TOTAL POR SECRETARIA										88.459.538,66	
Protocolo 139771											

DECRETO N.º 47.662, DE 22 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Jutai, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 018/2023, de 23 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 24, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Jutai;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 010/2023, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000436/2023-00,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Jutai, localizado na Região do Médio Solimões, devido à inundação que causou danos e prejuízos à população, afetando famílias, destruindo plantações e criações, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas